



ANGRAPREV

Proc.nº 2023015898

Folha 491

Assinatura JLM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ERRATA

Na publicação do **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, PROCESSO Nº 2023015898**, ocorrida no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XX Nº 1852, de 01 de Março de 2024, página 26, devido a um erro material, fica **RETIFICADO** O TÍTULO, conforme abaixo:

Onde se lê: "EXTRATO DE TERMO ADITIVO".

Leia-se: "EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL"

Angra dos Reis, 05 de MARÇO de 2024.


LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ**, matrícula nº 17345, gestor do Processo nº 2024007102, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, Itens 37, 46, 116, 125 e 126 do Pregão Presencial nº 015/2023 (Processo de Origem nº 2022044199) para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº 12252, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA**, matrícula nº 2500316, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **07 de março de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE MARÇO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, PROCESSO Nº 2023015898, ocorrida no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XX Nº 1852, de 01 de Março de 2024, página 26, devido a um erro material, fica **RETIIFICADO O TÍTULO**, conforme abaixo:

Onde se lê: "EXTRATO DE TERMO ADITIVO".

Leia-se: "EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL"

ANGRA DOS REIS,
05 DE MARÇO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV

ANGRAPREV

ERRATA Proc. nº 2023015898

Folha 403
Assinatura

Na publicação da Portaria de Concessão de Pensão nº 03172024, deste Instituto Previdenciário, de 27/02/2024, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 01/03/2024, edição nº 1852, página 028:

Onde se lê:

“() **Art. 1º** - Fica concedida a Pensão por Morte à MAURA DA COSTA AGUIAR, beneficiária do servidor **JOÃO AMÂNCIO DE SOUZA AGUIAR**..... ”

Leia-se:

“() **Art. 1º** - Fica concedida a Pensão por Morte à MAURA DA COSTA AGUIAR, beneficiária do servidor **JOSÉ AMÂNCIO DE SOUZA AGUIAR**..... ”

ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 002/2024/PMAR

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE JOVENS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MINHA OPORTUNIDADE.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, neste ato representado pelo Prefeito, **FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**, torna público o Edital do Processo Seletivo para admissão de jovens no **PROGRAMA MINHA OPORTUNIDADE**, na forma estabelecida na Lei Municipal nº 3.974, de 13 de agosto de 2021, Lei Municipal nº 4.213 de 30 de agosto de 2023 e no Decreto Municipal nº 12.403, de 14 de Dezembro de 2021.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital, e por eventuais publicações a ele relacionadas, destina-se à seleção de jovens entre 16 e 25 anos, para participação no Programa Minha Oportunidade, conforme condicionantes a seguir especificadas.